



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS
C.N.P.J 09.589.367/0001-67 – Fone: (86) 3288-1120 –
Palmeiras – Piauí

RESOLUÇÃO Nº 01 /2007 DE 30 DE ABRIL DE 2007

Dispõe sobre a autorização para concessão de complementação salarial aos servidores da Câmara Municipal e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS, ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Palmeiras aprovou, e nos termos previsto na Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Palmeiras, autorizada a conceder complementação salarial aos servidores contratados e ocupantes de cargos em comissão.

Parágrafo único – A Complementação salarial atingirá, somente os servidores contratados, e ocupantes de cargo em comissão, com base salarial inferior ao salário mínimo vigente nesta data.

Art. 2º - Os valores da complementação salarial, incidirão sobre o vencimento básico e o valor dos cargos em comissão, passando a remuneração mínima ao valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), excluindo-se as demais vantagens do servidor.

Art. 3º - O servidor contratado que ocupar cargo de comissão terá a complementação salarial apenas sobre o vencimento básico.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos pecuniários ao dia primeiro de abril de 2007.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Palmeiras (PI), 30 de abril de 2007.


Ver. Alberone Almeida Borges
Presidente

Esta Resolução foi promulgada, publicada e registrada aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e sete (2007)


Ver. Francílio Nunes de Oliveira
1º Secretário